

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Edital Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva, seleção e contratação de profissionais, nos **cargos de Assistente Social, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Veterinário**, de 20/03/2023, por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 1488/2019, de 06 de dezembro de 2019.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, por intermédio da Secretaria Municipal da Gestão Administrativa.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado datado de 28/04/2023.

- 1.1. **CONVOCA** os candidatos aprovados, por ordem de classificação do Cargo **Fisioterapeuta** os candidatos aprovados, por ordem de classificação 01 ao 7. No Cargo **Farmacêutico** o candidato aprovado, por ordem de classificação 01 . Listados no RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tudo conforme as disposições e regramentos seguintes.

#### 1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.2. Os classificados convocados através deste edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 05 de Maio de 2023, Sexta-feira, de 08h às 14h no Naec – Núcleo de Arte e Cultura, localizado na Praça Severiano Morel s/n, Centro, Camocim-Ceará, para assinatura de contrato e entrega dos documentos constantes no Anexo Único deste Edital;
- 1.3. O candidato convocado que não comparecer no dia e horário estabelecido será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado, convocando-se o candidato imediatamente subsequente;
- 1.4. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação, sob pena de desclassificação do presente Processo Seletivo Simplificado;
- 1.5. A contratação dar-se-á nos termos de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados dentro do cadastro de reserva;
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado na seleção, a sua omissão quanto ao que for publicado no presente edital;
- 1.7. Eventuais modificações de data e horário ou de disposições do presente edital serão divulgadas com antecedência por meio de edital específico;
- 1.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camocim-CE, 03 de Maio de 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LINS DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Edital Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva, seleção e contratação de profissionais, nos **cargos de Assistente Social, Educador Físico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Veterinário**, de 20/03/2023, por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 1488/2019, de 06 de dezembro de 2019.

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. RG
2. Certidão de Nascimento ou Casamento
3. CPF
4. Título de Eleitor com comprovante da última votação
5. Certificado de Reservista, caso seja do sexo masculino
6. PIS/PASEP
7. Comprovante de Residência (atual – máximo 3 meses)
8. Carteira de Trabalho (página da foto e o verso)
9. Certificado de escolaridade
10. Declaração de próprio punho afirmando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal. MODELO ANEXO V.
11. Declaração de próprio punho de Não Acumulação de Cargos Públicos e de Proventos de Aposentadoria MODELO ANEXO VI.
12. 01 (uma) foto 3x4 (atual)
13. Documentação válida comprobatória da formação acadêmica e Registro de classe.

Observação: Os candidatos deverão apresentar fotocópia e original dos documentos, ou cópias autenticadas destes.